INDICAÇÃO Nº CM 1013/2022

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a este Exmo. Senhor Presidente, que o Projeto de Resolução para alteração do §2º do Art. 217 da Resolução de Nº 392/2008, Regimento Interno desta Nobre Casa Legislativa, abrindo a possibilidade de inclusão de cães para serem homenageados por moção congratulatória em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo admitir-se moções aos animais domésticos, pois é indiscutível a relevância principalmente dos cães para a sociedade, os quais são muito além de companhia, podendo auxiliar os humanos em funções essenciais e importantes. Sabe-se que os cães existem há mais de 100 mil anos, e com a seleção artificial e diversos cruzamentos entre eles, foram surgindo raças com diferentes características, portes, comportamentos e, principalmente, personalidades.

Antigamente, os cães tinham uma grande importância em combates, e até hoje recebem esse prestígio auxiliando na segurança pública e em outros trabalhos que necessitam de ações específicas. Essas características podem ser aproveitadas em diversas tarefas úteis, para não dizer essenciais a nós, os humanos.

Levando-se em consideração a raça e o treinamento, certos cães desenvolvem uma interessante atividade, sendo algumas de utilidade pública, por exemplo: O cão é utilizado para auxílio de deficientes visuais sendo que, o animal passa por um treinamento intensivo para aprender a acompanhar e guiar seu tutor sem que colida em obstáculos ou entre em situações de perigo.

Para as pessoas que possuem alguma dificuldade motora, os cães podem ser treinados para buscar objetos, desligar aparelhos e auxiliar em episódios de quedas, devido a sua afinidade em compreender as ações.

Na zona rural os cães possuem grande importância, sendo funcionários efetivos, atuando no manejo e deslocamento dos animais com pequenos gestos e sons, o cão consegue realizar com muita agilidade tarefas que levariam horas para o ser humano.

Cão de faro são animais que precisam ter um faro aguçado, pois são utilizados para encontrar pessoas soterradas, explosivos e todo tipo de material, inclusive entorpecentes. Eles precisam de muito treino e contato com esses odores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Cães de patrulha são normalmente utilizados pela polícia para patrulhas, sejam a pé ou motorizadas, para deslocamentos ou guias de detentos, ou apenas para causar impacto psicológico nas rondas policiais, tentando de alguma forma minimizar o estresse para evitar o uso da força.

A função de busca e salvamento surgiu para encontrar e identificar pessoas perdidas ou fugitivos. Os cães utilizados pelos bombeiros seguem uma linha muito forte em relação ao olfato e audição. São designados a encontrar seres vivos ou não, em meio a matas, áreas soterradas, lama, água etc.

Os cães de guia, se tornam parceiros da pessoa que o “emprega” e são essencialmente treinados para suprir a deficiência de seu tutor. A base do treinamento é identificar o problema e ajudar a superá-lo. Usando como exemplo um tutor que possua deficiência visual, o cão-guia pode auxiliá-lo a se locomover, evitando que se machuque ou entre em situações de perigo. Existem também cães de assistência a pessoas com crise. A base do treinamento é identificar o problema e ajudar a superá-lo. Usando como exemplo um tutor que possua deficiência visual, o cão-guia pode auxiliá-lo a se locomover, evitando que se machuque ou entre em situações de perigo. Existem também cães de assistência a pessoas com crises convulsivas, que são treinados para identificar o início de uma crise, proteger e ajudar a evitar que se machuquem.

Pelas razões expostas, diante da insofismável importância e relevância desses animais, os quais desempenham um papel essencial de utilidade pública auxiliando a sociedade, peço o apoio de todos os Exmos. Colegas Vereadores integrantes da Mesa Diretora, para que apresentem este projeto de resolução em plenário e assim, seja apreciado pelos demais membros desta Nobre Casa Legislativa.

Divinópolis, 10 de Agosto de 2022

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº CM …../ 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Altera o §2º do Art. 217 da Resolução de Nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Eduardo Alexandre Carvalho, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O §2º do Art. 217 da Resolução de Nº 392/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 217 …

"§2º Não será permitido enviar mais de uma moção para a mesma pessoa ou animal, considerando a identificação por CPF ou CNPJ da pessoa homenageada ou CPF ou CNPJ do tutor do animal homenageado."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 10 de Agosto de 2022

Eduardo Print Júnior
Vereador – Presidente

Ademir Silva
Vereador – Vice Presidente

Zé Braz
Vereador – 1ª Secretário

Israel da Farmácia
Vereador – 2º Secretário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador